



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

DECRETO Nº 002/2022

DATA: 30/03/2022

SUMULA: Reajusta os vencimentos de Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Bom Sucesso, de acordo com a Lei Municipal nº1650/2022, de 30/03/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor CLAUDIONOR BENEDETTI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

DECRETAR

Artigo 1º- Fica concedido, a partir de 01 de março de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº1650/2022, de 30/03/2022, reajuste aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no percentual de 12,58% (doze vírgula cinquenta e oito por cento), como reposição salarial.

Artigo 2º- Ficam alterados os valores constantes da tabela de vencimentos nos anexos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bom Sucesso, 30 de Março de 2022.

Claudionor Benedetti
PRESIDENTE